



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1708 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA ALAIDE
MARIA DOS REIS SILVA LOCALIZADA NO RECREIO
OLHOS D' ÁGUA.**

**A Prefeita Municipal de Quissamã, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada a Rua Alaide Maria dos Reis Silva, situada na
bifurcação entre a Rua Manoel José Reis e a Rua Dalvina Maria da Conceição,
localizada em Recreio Olhos D' Água.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 24 de Agosto de 2017.

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em 1.º Turno <u>09 / 08 / 2017</u>
Em 2.º Turno <u>20 / 08 / 2017</u>

Luciano Pessanha
Presidente


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
D.O. do M. Quissamã
Em 25 / 08 / 2017
Edição 149

Rosemeire de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo- Matr.207

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 - Alto Alegre - Quissamã - RJ